LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 08 / 08 / 17
1º Secretário

"BRASIL DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINOBERG

INDICAÇÃO Nº 1758 /2017

Excelentíssimo Senhor

Mauricélio Fernandes de Melo

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Prefeita Municipal de Boa Vista, Sra. TERESA SURITA, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE DISPONIBILIZE GUARDAS MUNICIPAIS FIXOS, NOS POSTOS DE SAÚDE QUE FUNCIONAM NO PERÍODO NOTURNO".

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica em razão dos Postos de Saúde, tais como Délio Tupinambá e Caranã, funcionarem no período noturno e a presença da Guarda Municipal gera a sensação de segurança para servidores e usuários. É uma reivindicação dos mesmos, em seus locais de trabalho e de atenção à saúde, replicando a presença já bem-sucedida no Centro de Saúde Olenka Vieira no bairro Caimbé.

Boa Vista, 07 de agosto de 2017.

Prof. ***Linoberg Almeida***
Vereador/REDE

Providenciado Através do Ofício.
Nº 215 de 09/08/17 de
Junica

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 07/08/17
Junica
ASSINATURA